

## LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE MÍDIA E INOVAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS DE PESQUISA – 2025

O Laboratório Multiusuário de Mídia e Inovação faz saber, a partir do presente edital, que estão abertas as inscrições para a submissão de projetos de pesquisa para uso de suas instalações e equipamentos, conforme definido em seu regulamento.

Aqueles que quiserem se candidatar, devem cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ser professor ou pesquisador vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora;
- II. Ser pesquisador ligado a instituições que mantêm programas e projetos de pesquisa em parceria com a Faculdade de Comunicação Social por meio do PPGCOM/UFJF. Pesquisadores externos, organizações e/ou empresas que demandarem serviços desenvolvidos pelo laboratório ou necessitarem de algum equipamento devem encaminhar formulário próprio ao Conselho Gestor, que será responsável pela análise da demanda, através de um dos canais de atendimento disponíveis, não sendo candidatos a este tipo de edital;
- III. A capacidade máxima de usuários será definida pelo Conselho Gestor considerando:
  - a) A capacidade física das instalações;
  - b) A disponibilidade dos equipamentos;
  - c) A necessidade de manutenção preventiva;
  - d) A qualidade do suporte técnico disponível.

Parágrafo 1º: O Conselho Gestor revisará anualmente a capacidade máxima e publicará os limites no site do laboratório.

Parágrafo 2º: O material a ser disponibilizado para empréstimo só poderá sair das dependências do LMMI após análise do projeto e das condições de cada um dos equipamentos para o uso a partir do que for solicitado pelo proponente

Para a candidatura, o interessado deve preencher o formulário eletrônico em:  
<https://www2.ufjf.br/labmidiainovacao/editais>.

As datas de realização da chamada para seleção de propostas de pesquisa a serem contemplados neste edital segue o seguinte cronograma:

Obs.: Demandas feitas fora do prazo desta chamada deverão ser encaminhadas ao Conselho Gestor para análise da viabilidade e aprovação.

## Cronograma

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da Chamada	<b>03/11/2025</b>
Prazo para impugnação da Chamada	<b>05/11/2025</b>
Início da submissão das propostas	<b>07/11/2025</b>
Data limite para submissão das propostas	<b>28/11/2025</b>
Julgamento	<b>28/11/2025 a 05/12/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar do julgamento	<b>09/12/2025</b>
Prazo final para interposição de recurso	<b>11/12/2025</b>
Divulgação da decisão	<b>16/12/2025</b>

Sobre o projeto de pesquisa, o arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico contenha as seguintes informações:

- a) Título
- b) Coordenador do projeto
- c) Equipe

Indicar os outros nomes de pesquisadores envolvidos com a pesquisa

- d) Unidade/Departamento/Instituição a que está vinculado
- e) Endereço para contato

f) Justificativa/Caracterização do Problema

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

- g) Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

- h) Estratégias/Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

- i) Resultados

Indicar os resultados esperados.

- j) Cronograma e Metas

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no projeto, com as metas a serem atingidas em cada etapa.

Obs.: Prever o uso a partir de janeiro de 2026

k) Proposta de utilização dos equipamentos, recursos, frequência e horários de uso do laboratório

I) Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso seja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

m) um ofício assinado pelo coordenador declarando concordância com as regras previstas em regulamento para a utilização das instalações e equipamentos (<http://www2.ufjf.br/labmidainovacao/wp-content/uploads/sites/707/2025/10/REGULAMENTO-LMMI.pdf>)

Recomenda-se também acrescentar: as fontes financiadoras e parcerias já implementadas e/ou futuras; as motivações para o uso do Laboratório Multusuário; o cronograma previsto de utilização do laboratório; alguma contrapartida que porventura houver da parte do interessado para o laboratório.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Laboratório Multusuário de Mídia e Inovação.